



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.018, de 21 de outubro de 1.988.

"Declara FACULTATIVO o Ponto nas Repar  
tições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais  
e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro  
comemora-se o "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que no dia 1º de novembro  
comemora-se o "Dia de Todos os Santos";

CONSIDERANDO ainda, que a prorrogação  
do "Dia do Funcionário Público", para o dia 31 de outu  
bro de 1.988, segunda-feira, propiciará aos Funcionários  
um final de semana prolongado, em razão do feriado do  
dia 02 de novembro, "Finados", oferecendo condições de  
melhor aproveitamento e lazer;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado FACULTATI  
VO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, os dias  
31 de outubro e 1º de novembro de 1.988, datas em que  
se comemorará o "Dia do Funcionário Público" e "Dia de  
Todos os Santos".

Artigo 2º - A medida a que se refere  
o artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos  
pela Legislação Trabalhista, com excessão, dos Serviços  
de CEMITÉRIOS, AMBULÂNCIA e PORTARIAS.

continua...

7



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

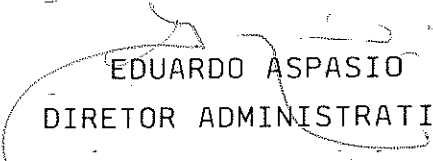
Decreto nº 3.018/88 - fls. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de outubro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm